Eu, Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que no período compreendido entre 01 de outubro de 2026 até 31 de outubro de 2026, a Câmara Municipal celebrou o seguinte aditivo:

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDAMETAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA PRAZO	VALOR R$	DATA
04/2023	03/25	Jean Pierry Scheneider Medina, CNPJ nº 24.883.940/0001-34	Lei 8.666/93 art.24 § II	Serviço de monitoramento e vigilância 24 horas (por câmera e alarmes) para a Câmara de Vereadores	03/11/2026 a 02/11/2027	R$ 80,40 Mensais	14.10.2026

São Pedro do Sul, 31 de outubro de 2026.

_____

VER. HIELDERSON ALVES PANCIERA

Presidente

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA